



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 1156/GR, de 28 de junho de 2016

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais a servidora **CLEUZA HANSEN CHAVEIRO**, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Mat. SIAPE 713130, Classe “D”, Nível “IV”, Padrão “4”, em Regime de Dedicção Exclusiva, do quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, com fundamento no art. 6.º, incisos I, II, III e IV, da EC n.º 41, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2003, c/c o § 5.º, do art. 40, da Constituição Federal, com a redação dada pela EC n.º 20/98, e o art. 2.º, da EC n.º 47, publicada no DOU de 6 de julho de 2005, acrescido de 10% (dez por cento) a título de Adicional por Tempo de Serviço; Retribuição por Titulação - RT, de que trata a Lei 12.772/2012. Fundamento Legal SIAPE 41051, código para o TCU 1106635, em conformidade com o processo n.º 23231.000174.2016-20.

Art. 2.º Declarar vago o cargo.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor